



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 250/2017, de 10 de agosto de 2017

Processo: 23223.000076/2013-49

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Jessé Márcio Alves Lima.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JESSÉ MÁRCIO ALVES LIMA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1879210
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Compras e Contratos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2016 a Julho/2017
Situação Atual:	D IV – 4
Situação Proposta:	D IV – 5
Vigência:	22/07/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral

Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Câmpus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017